



Concurso Público

AGU

Cargo:

PROCURADOR FEDERAL DE 2.ª CATEGORIA

MANHÃ

Prova Discursiva P₂

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, verifique se ele contém as partes I — proposta para elaboração de parecer — e II — três questões discursivas — da prova discursiva P₂, acompanhadas de espaços para rascunho.
- 2 Os espaços para rascunho são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação.
- 3 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 4 Não utilize lápis, lapiseira (grafite), borracha e(ou) qualquer material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE/UnB.
- 5 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 6 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 7 A duração da prova é de **quatro horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos para o CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA P₂.
- 8 Você deverá permanecer obrigatoriamente em sala por, no mínimo, uma hora após o início da prova e poderá levar o seu caderno de prova somente no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 9 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de textos definitivos e deixe o local de prova.
- 10 Nenhuma folha deste caderno poderá ser destacada.
- 11 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes do presente caderno ou do caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA (datas prováveis)

- I **22/8/2007** – Resultado provisório das provas discursivas: Diário Oficial da União (DOU) e Internet — www.cespe.unb.br/concursos/aguproc2007.
- II **23 e 24/8/2007** – Recursos (provas discursivas): exclusivamente no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, Internet, mediante instruções e formulários que estarão disponíveis nesse sistema.
- III **13/9/2007** – Resultado final das provas discursivas e convocação para a entrega da documentação para a avaliação de títulos e para a sindicância de vida pregressa: DOU e Internet.

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 14 do Edital n.º 1 – CESPE/UnB, de 2/5/2007.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet — www.cespe.unb.br/concursos/aguproc2007.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

Aplicação: 29/7/2007

PROVA DISCURSIVA P₂

- No parecer — que vale **sete** pontos — e nas três questões a seguir — que valem **um** ponto cada uma —, faça o que se pede, usando os espaços indicados no presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para as respectivas folhas do **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA P₂**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Respeite os limites de **noventa** linhas para o parecer e de **trinta** linhas para cada questão. Qualquer fragmento além desses limites será desconsiderado. Será desconsiderado também o texto que não for escrito na(s) **folha(s) de texto definitivo correspondente(s)**.
- **ATENÇÃO!** No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas na capa, pois **não será avaliado** texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso os textos exijam identificação, utilize apenas o nome **Procurador Federal**. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente a identificação do candidato em local indevido.

PARTE I

PARECER

Clarice, servidora do Banco Central do Brasil (BACEN), autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, vive há 10 anos, de forma estável e ostensiva, com Amanda.

Preocupada com o fato de que Amanda pudesse vir a ter algum problema de saúde, Clarice solicitou ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do BACEN, unidade responsável pela gestão do seu plano de saúde, a inclusão de Amanda nesse plano, como sua dependente, na condição de companheira, tendo em vista a relação homoafetiva mantida entre ambas.

O Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do BACEN, na dúvida em relação à solução legal que poderia ser dada ao caso, solicitou à área jurídica do BACEN um parecer acerca do requerimento de Clarice, visando aferir a possibilidade de inclusão de Amanda no plano de saúde.

O requerimento foi, então, encaminhado a procurador federal lotado no BACEN, para exame e emissão de parecer.

Com referência à situação hipotética acima, na qualidade de procurador federal, elabore parecer, dirigido ao procurador-chefe, em que avalie a viabilidade jurídica do requerimento feito por Clarice, utilizando apenas argumentos jurídicos, que abordem, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ invocação da proteção de Deus contida no preâmbulo da Constituição Federal: seu significado e alcance na laicidade estatal;
- ▶ conteúdo do princípio da isonomia e suas formas de aplicação;
- ▶ princípio da dignidade da pessoa humana e direito fundamental à saúde.

Para a elaboração do parecer, utilize, caso julgue necessário, os seguintes pressupostos de fato e de direito.

- ▶ O Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do BACEN aceita como relação de dependência não só aquela formada a partir do casamento civil, mas também a relação de dependência oriunda da união estável entre homem e mulher. Quanto à dependência decorrente de união homoafetiva, não há norma.
- ▶ Em maio de 2004, o governo federal lançou o programa intitulado Brasil sem Homofobia — Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra *Gay*s, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais (GLTB) e de Promoção da Cidadania Homossexual, que tem como princípio a inclusão da perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de *gay*s, lésbicas, transgêneros e bissexuais nas políticas públicas e estratégias do governo federal, a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes ministérios e secretarias.
- ▶ O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), autarquia previdenciária, editou instrução normativa, no ano de 2000, estabelecendo, por força de decisão judicial, procedimentos a serem adotados para a concessão de benefícios previdenciários ao companheiro ou à companheira homossexual.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	



PARTE II

QUESTÃO 1

A União, ao final do primeiro quadrimestre de determinado exercício financeiro, ultrapassou os limites legalmente previstos da dívida pública consolidada.

Em razão desse fato, o Ministério de Minas e Energia teve de suspender a implementação de política pública que visava desenvolver a pesquisa, a lavra, a refinação e o transporte de petróleo bruto e de seus derivados básicos, pois dependia da realização de operação de crédito, pela União, para abertura de crédito especial, em favor daquele ministério.

Em virtude de interesse público relevante, a União decidiu dar continuidade ao referido programa, obtendo receita para o seu financiamento, mediante antecipação de valores de empresas controladas e, outrossim, celebrando contrato administrativo de concessão com empresas privadas para desenvolvimento das atividades previstas no referido programa.

Com base nessa situação hipotética, elabore texto dissertativo a respeito da legalidade da operação realizada pela União para obtenção de crédito, para financiamento do programa, bem como a respeito da legalidade da celebração de contrato de concessão com empresa privada para a pesquisa, a lavra, a refinação e o transporte de petróleo bruto e de seus derivados básicos, apresentando, para cada caso, o respectivo fundamento legal.

RASCUNHO – PARTE II – QUESTÃO 1

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 2

Visando renovar sua frota, determinada empresa de locação de automóveis firmou contratos de arrendamento mercantil com duas empresas arrendadoras distintas. O primeiro contrato teve por objeto automóveis de fabricação nacional, e o segundo ensejou a importação de outros veículos.

Nesse caso hipotético, à luz da lei e da atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), esclareça, de maneira fundamentada, se há a incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior em razão dos referidos contratos. Discorra, ainda, sobre os princípios da não-cumulatividade e da seletividade quanto ao mencionado imposto, estabelecendo as diferenças de aplicabilidade dos mencionados princípios em relação ao imposto sobre produtos industrializados (IPI).

RASCUNHO – PARTE II – QUESTÃO 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 3

Maria, que completou 60 anos de idade em fevereiro de 2007, trabalhou em uma escola estadual durante o período de 10/4/1980 a 12/12/1993 e, desde que deixou a escola, não mais desenvolveu atividade laborativa. Em março de 2007, Maria requereu ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) a sua aposentadoria por idade, a qual lhe foi negada sob o único argumento de que houvera perda da qualidade de segurada.

Com base nessa situação hipotética, discorra, de forma objetiva e fundamentada, acerca do acerto, ou não, do ato da autarquia previdenciária.

RASCUNHO – PARTE II – QUESTÃO 3

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	